



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 260/2022
05 DE JANEIRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores; e em acato ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1632/1998, de 02/06/1998, que criou o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, e ao artigo 4º do Regimento Interno que regulamenta o mesmo e deliberação da reunião extraordinária de 10/04/2017 e

Considerando que alguns membros indicados através da Portaria nº 59/2018 ao longo do tempo solicitaram seus desligamentos e não foi procedida nova Portaria de designação;

Considerando que para o bom funcionamento e representatividade deste importante Conselho para o município, faz – se necessária à composição completa do quadro de conselheiros;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal prevê a abertura de novo Edital de Chamamento 06 – (seis) meses após a posse do prefeito, deixando algumas vagas em preenchimento até a publicação do referido Edital;

RESOLVE :

I – Indicar Membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE –



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

CODEMA, do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; com os seguintes representantes titulares e suplentes; ficando assim constituído:

PODER PÚBLICO

I – Representantes do Quadro Funcional do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal :

Titular : Priscila Magne Bueno

Suplente : Adriano Sabino Barbosa

Titular : Aline Naiara de Miranda Bezerra

Suplente : Flávia Nascimento e silva Silveira

II – Representante do Quadro Funcional do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal :

Titular : Vanilda de Cássia da Fonseca

III – Representantes do Poder Judiciário da Comarca :

Titular : Claudinéia Fátima da Fonseca

Suplente : Ana Cláudia Silva

IV – Representante de empresas e/ou Órgãos Estaduais da administração Pública Estadual e/ou Federal com vínculo na proteção ambiental :

Titular : Rodrigo de Rodrigues Beck Júnior

V – Representantes das Escolas Públicas de ensino Fundamental e/ou Médio do município :

Titular : Paulo César Barbosa

Suplente : Jaqueline Cristina da Silva

SOCIEDADE CIVIL

I – Representantes do Setor Comercial ou Industrial local, preferencialmente de organizações da sociedade :

Titular : Leandro Martins de Melo



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – Representantes do Setor Minerário local, preferencialmente de organizações da sociedade :

Titular : João Paulo Andrade Azevedo

Suplente : Jucemar Carlos de Faria

III – Representantes do Setor Agropastoril local, preferencialmente de organizações da sociedade :

Titular : Paulo Henrique Pereira

Suplente : Marcelo Augusto de Lima Souza

IV – Representantes de Associações de Moradores, legalmente constituídas no município :

Titular : Igor de Alencar e Silva

V – Representantes de Entidades regularmente constituídas, criadas com a finalidade de defender o meio ambiente :

Titular : Valnei José Melo

Suplente : João Batista Silvestre

II – O exercício da função de membro do CODEMA, nomeados através desta Portaria, não serão remunerados, por ser considerados de relevante interesse público.

III – Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 59/2018, de 23/03/2018.

Registra – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e Secretaria do Prefeito Municipal, aos 05 de janeiro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal